



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## PORTARIA N.º 11, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a decisão do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras referente ao Processo Administrativo nº 43/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo Final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 40/2025, que teve por finalidade apurar irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 176/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 46/2025, firmada com a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, o qual atestou a regularidade do processo administrativo e a possibilidade de aplicação de sanção proporcional à infração constatada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aplicar à empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, a sanção administrativa de:

I – Advertência, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais apuradas.

**Art. 2º** - Determinar que a empresa seja formalmente notificada da presente decisão, ficando advertida de que a reincidência em condutas semelhantes poderá ensejar a aplicação de penalidades de maior rigor.

**Art. 3º** - Publique-se, intime-se e, após, archive-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal